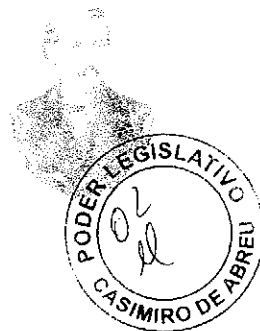




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de realizar o **manilhamento do canal localizado na Estrada Velha Rio Dourado**, abrangendo o trecho que se inicia na altura após o sítio do Sr. Dulcinélio até as proximidades do Mercado Adonai.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solucionar problemas graves de infraestrutura e saneamento que afetam diretamente os moradores e a segurança viária na Estrada Velha Rio Dourado. Atualmente, o canal em questão não comporta o volume de água em períodos de chuvas fortes, ocasionando transbordamentos frequentes.

Tais inundações têm causado prejuízos constantes, invadindo a propriedade do Sr. Dulcinélio e de outros residentes daquela localidade. Além dos danos às propriedades particulares, a situação do canal está comprometendo a estrutura da via pública; o processo de desbarrancamento das margens está fazendo com que o **asfalto ceda**, criando riscos iminentes de acidentes para motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam pelo local.

O manilhamento adequado deste trecho é a **solução técnica necessária para garantir o correto escoamento das águas pluviais, estabilizar as margens do canal e preservar a integridade do pavimento asfáltico, garantindo assim o direito de ir e vir com segurança e a proteção do patrimônio dos cidadãos.**

Casimiro de Abreu, 12 de Fevereiro de 2026.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador